

**CONSELHO SUPERIOR  
RESOLUÇÃO Nº 29/2020/CSDPEAP.**

Torna Público o calendário com as Reuniões Ordinárias do Conselho Superior que ainda se realizarão no ano de 2020.

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o §1º do artigo 20 do Regimento Interno deste Conselho Superior, dispondo que “O dia, hora e local das sessões ordinárias serão especificados pelo Presidente, através de Resolução”.

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Tornar público o calendário com as reuniões ordinárias do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá que se realizarão no ano de 2020.

**Art.2º.** As próximas reuniões ordinárias acontecerão nas seguintes datas:

I – 26 de outubro de 2020;

II – 30 de novembro de 2020;

III – 14 de dezembro de 2020.

**Parágrafo único.** A contar da data de publicação desta resolução, ficam todos os membros do Conselho Superior convocados para que delas participem.

**Art. 3º.** As reuniões acontecerão na sede da Defensoria Pública que abriga a Administração Superior, a partir das 15 horas.

**Parágrafo único.** Excepcionalmente, em situações devidamente justificadas, as reuniões poderão ser realizadas de forma remota, por meio de videoconferência.

**Art. 4º.** Será dada publicidade, com antecedência, dos processos pautados a todos os membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação Publique-se.

Macapá/AP, 08 de outubro de 2020.

**DIOGO BRITO GRUNHO**  
Conselheiro Presidente